

JUPI 19 / 12 / 2025

VISTO Rivanda Maria Freire Lima Teixeira

Portaria GP N° 237/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO JUPI**, Estado de PERNAMBUCO, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora pública municipal SYLVIA HELENA ALVES DE SIQUEIRA LOPES, CPF [REDACTED] função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaborador, o servidor JOSÉ WILTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 1.604.14, CPF n° [REDACTED] cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jupi/PE, 19 de dezembro de 2025.


Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

